



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM  
04.02.2025**

**DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025;**

**LOCAL: SALA DE IMPRENSA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA PRINCIPAL:**

- **TRANSFERÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR**

Iniciados os trabalhos, após as devidas apresentações dos presentes e a identificação dos órgãos representados, a Dra. Niliane Meira Lima, Juíza Federal e Vice-Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Ceará, declarou aberta a reunião, informando o tema a ser tratado. Em seguida, concedeu a palavra ao Procurador-Geral do Estado, Dr. Rafael Machado Moraes, que ressaltou que o objetivo principal é garantir maior transparência durante todo o processo de transferência do hospital. Destacou que o repasse do espaço físico da unidade para a Polícia Militar não implicará prejuízo no atendimento que vem sendo prestado ao longo dos anos, sendo essa a diretriz do Governador.

O Procurador-Geral informou ainda que os serviços serão redirecionados, considerando que o Estado está inaugurando o novo Hospital Universitário da UECE, de modo que parte desses atendimentos possam ser realizados nessa unidade. Ressaltou, também, que o processo se encontra na fase de planejamento e que a Polícia Militar definirá suas necessidades para melhor atender os policiais na unidade. Paralelamente, a Secretaria da Saúde (SESA) identificará todos os serviços prestados na unidade, garantindo sua continuidade em outras instituições, sendo elaborado um documento formalizando o remanejamento desses serviços. Além disso, a SESA realizará uma análise de todos os equipamentos existentes na unidade, discriminando a forma como foram adquiridos, de modo a determinar quais foram adquiridos com recursos do tesouro e, portanto, passíveis de cessão, e quais foram adquiridos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não sendo passíveis de cessão.

Ao receber a palavra, o representante da Secretaria da Saúde (SESA) Dr. Ícaro Tavares informou que já possui um inventário de todos os equipamentos do hospital. No entanto, ressaltou que está sendo realizada uma atualização dos bens patrimoniais existentes na unidade, com a finalização da divisão por fonte e termos de aquisição. Esse levantamento discriminará os itens provenientes de doação, bem como aqueles adquiridos com recursos do tesouro ou do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao retomar a palavra, o Dr. Rafael Machado destacou que, ao analisar uma decisão política, é essencial considerar diversos aspectos e perspectivas. Ressaltou que a decisão é fundamentada, sobretudo, na eficiência do serviço e na necessidade do policial — especialmente aquele que sofre um acidente —, o tempo de espera para uma cirurgia, que pode chegar a dois meses, impacta diretamente a segurança

pública. Enfatizou, ainda, que uma análise da economicidade deve ser realizada de forma ampla, contemplando não apenas a esfera da saúde pública, mas também os reflexos na segurança pública.

A Dra. Niliane Meira Lima, em sua manifestação, declarou a razoabilidade e a necessidade da decisão política, destacando que o comitê não se opõe à criação de um hospital de apoio e retaguarda para a Polícia. No entanto, ressaltou a importância de que todas as informações sejam especificadas e os questionamentos esclarecidos. Entre as principais preocupações, aborda a situação dos quase 700 procedimentos cirúrgicos na fila cirúrgica do referido Hospital, bem como o impacto na realização das cirurgias eletivas ortopédicas, considerando que o Hospital da UECE dispõe de apenas oito leitos. Diante desse cenário, questionou de que forma será demonstrado que os serviços serão mantidos.

O Ministério Público informou ter sido expedida uma recomendação à Secretaria da Saúde (SESA), estabelecendo que não sejam implementadas quaisquer mudanças na gestão ou no funcionamento do hospital, nem seja iniciada sua transição, até que haja a comprovação efetiva do remanejamento dos serviços existentes, garantindo que não haja prejuízo à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, determinou que seja informado se há servidores concursados da SESA envolvidos no processo, se haverá cessão desses profissionais para a Polícia Militar, bem como os termos dessa cessão, os quais deverão ser comunicados formalmente ao Ministério Público. Por fim, recomendou que qualquer remanejamento de equipamentos seja devidamente formalizado e comunicado ao Ministério Público, com a devida especificação dos bens envolvidos. Se as recomendações forem acatadas, o Ministério Público aguardará os resultados. Enquanto isso, o cumprimento da recomendação contribui para prevenir a judicialização da questão.

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Karine Serra Leopércio afirmou que quando um serviço de saúde é alterado, a população é diretamente impactada, especialmente considerando que muitos hospitais já operam com sua capacidade excedida. Um exemplo é o Hospital Geral de Fortaleza (HGF), que sofre as consequências de atuar acima de sua capacidade, o que repercute diretamente na folha de custeio da saúde em todo o Estado. Essa situação gera preocupação, pois a Comissão foi criada em um período curto para avaliar toda essa complexidade. Até o momento, as informações apresentadas estão muito aquém dos questionamentos levantados. Além disso, o Governador já estabeleceu uma data para a transferência do hospital sem que todas as respostas tenham sido fornecidas de forma clara. Diante disso, busca-se a garantia de que os serviços somente serão ativados no hospital da Polícia quando o Hospital da UECE estiver efetivamente em funcionamento.

Em sua manifestação, a Promotora de Justiça, Dra. Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, destacou que o Hospital e Maternidade José Martiniano é a unidade mais bem estruturada da rede SUS e opera com excelência. Diante disso, questionou a razão pela qual o hospital da Polícia não poderia ser instalado no Hospital Dr. César Cals, além de levantar outros questionamentos pertinentes ao tema.

No mesmo sentido, a representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU), Dra. Ana Paula Silveira, apresentou indagações sobre a complexidade do hospital da Polícia, as demandas específicas da corporação e a instância do governo responsável pelo debate sobre a cessão de pessoal. Ressaltou a necessidade de informações concretas, enfatizando que o Hospital da UECE não pode ser considerado a solução para todas as lacunas existentes na rede de saúde, pois sua estrutura não suportaria tal demanda.

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

A Dra. Niliane Meira sugeriu a possibilidade de incluir um representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) nas reuniões da comissão, proposta que o Dr. Rafael se comprometeu a levar para análise. Além disso, foi solicitada a viabilidade de a comissão avaliar alternativas para a transferência, como a utilização do Hospital Dr. César Cals. Na sequência, diversos questionamentos foram levantados, reforçando ainda mais a percepção de que as informações apresentadas até o momento não são concretas, o que tem gerado incertezas entre os membros do Comitê. Na sequência, passou a palavra para a Dra. Niliane Meira que agradeceu a presença de todos, encerrando a presente reunião.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que será realizado um encaminhamento via ofício solicitando a inclusão de um representante do Comitê Estadual de Saúde nas reuniões da comissão;
2. Será realizada proposta de encaminhamento ao Comitê com posição de apoio às recomendações do Ministério Público e encaminhada via ofício para a SESA;
3. Ficou acordado que a SESA encaminhará ao Comitê o cronograma de instalação do Hospital Universitário da UECE;
4. Os membros concordaram que a mesma pauta discutida na presente reunião continuará em pauta nas próximas reuniões.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Niliane, Vice Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça(MPCE, Titular)

Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente)

Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça (MPCE)

Daniel Kishita, Defensor Pública da União (DPU, Titular)

Alessander Wilckson Cabral Sales, Procurador da República (MPF, Suplente)

Karinne Matos Lima, Defensora Pública Estadual (DPE, titular)

Rafael Machado Moraes, Procurador Geral do Estado

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Suzy Cléa Braga de Lima, Assessora do Núcleo de Monitoramento das ações Judiciais da SEMS;

Ricardo Cesár Vieira Madeiro, Advogado, Presidente da Comissão de Saúde da OAB/CE;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Ícaro Tavares Borges, Superintendente da Região de Saúde de Fortaleza(Sesa, Convidado)

Ana Paula Silveira, Advogada, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Suplente);

Denyse Freire de Sousa dos Reis, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará( CRO, Titular);

Cel PM Jorge Costa de Araújo, Representante da Polícia Militar do Estado do Ceará

Michele de Souza Santana Nascimento, Técnica Ministerial do Ministério Público, Convidada;

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

---

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341